

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 16/2019

Aos (30) trinta dias do mês de agosto de 2019, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2019/001164, POLO REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA – CI Nº 206/2018, solicitação de informação acerca de processo judicial sob nº 8002691-49.2017.805.0191, proposto por transportadora de Paulo Afonso e Santa Brígida - *A Diretoria Colegiada acata a decisão judicial e informar ao Polo Regional que o pleito está em procedimento licitatório e após, o certame licitatório, poderá exercer o poder de fiscalização. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 02 – Processo nº 0901.2018/013965, WASHINGTON LUIZ SANTIAGO DE MAGALHÃES**, solicita liberação para exploração por meio de permissão de vaga no Subsistema Complementar – SLIC, uma linha com origem no povoado de Reforma do Rio Grande, no município de Cotegipe-BA para Barreiras-BA - *A Diretoria Colegiada com base no parecer da DPLO, opina pelo indeferimento da impugnação em questão. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 03 – Processo nº 0901.2017/009368, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2019 – cujo objeto é Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do STRIP, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha: 2050 – TABOA (BAIANÓPOLIS) X BARROÇÃO DE BAIXO (BARREIRAS)**, solicitação de homologação do procedimento licitatório - *A Diretoria Colegiada autoriza a homologação da licitação em análise. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;* **Item 04 – Processo nº 0901.2017/009367, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2019 – cujo objeto é Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do STRIP, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha: 2060 – LAGOA CLARA X BARREIRAS**, solicitação de homologação do procedimento licitatório - *A Diretoria Colegiada*

autoriza a homologação da licitação em análise. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2194.2019.0000884-72, CI/COSAU/Nº19, solicita autorização para abertura de processo licitatório com a finalidade de contratação dos Serviços Terceirizados de Transporte para a frota da Sede AGERBA, contemplando 04 (quatro) motoristas - A Diretoria Colegiada autoriza a abertura de processo licitatório para contratação dos Serviços em questão. Encaminhar o processo à CAFI/COSAU para devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2190.2019.0002127-19, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, solicita autorização para pagamento através de indenização, das notas fiscais nºs 00056907, 00056908, 00056909, 00056910, 00056911, 00056912, 00056913, 00056914, 00056915, 00056916, 00056917, 00056918, 00056919, 00056920, 00056921, 00056928, 00057233, 00057267, 00057328, 00057432, 00057433, no valor de R\$ 120.013,00 (cento e vinte mil e treze reais), decorrente da prestação de serviços na área de informática, no período de 29 de abril de 2018 a 29 de abril de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 07 – Processo nº 081.2190.2019.0002182-45, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, solicita autorização para pagamento através de indenização, da nota fiscal nº 000.001.849, no valor de R\$ 1.298,16 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), decorrente da prestação de serviços na área de informática, no período de julho de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 08 – Processo nº 081.2194.2019.0001424-34, C.I./Nº23/2019 - COSAU, solicita a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, de Prestação de Serviços de Microfilmagem, Digitalização e Guarda de Documentos para atendimento às atividades da AGERBA, celebrado entre a AGERBA e a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA - A Diretoria Colegiada delibera pela formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, conforme parecer PGE/PCT/AGERBA-CMC-105/2019. Encaminhar o processo à CAFI/COSAU para as devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2164.2019.0002312-76,

CI/DPSE/CADASTRO Nº 021/2019 – Novas demandas para inspeções em veículos abaixo de 12 lugares, Minuta de Resolução com nova redação do inciso I do Art. 6º e acréscimo de mais um parágrafo - *A Diretoria Colegiada aprova nova minuta de Resolução, a qual altera a redação do inciso I do Art. 6º e acrescenta mais um parágrafo ao referido artigo do texto da minuta apresentada e aprovada na Ata nº 15/2019, Item nº 19. Encaminhar o processo à ASGAB para finalização e publicação no DOE; Item 10 – Processo nº 081.2188.2019.0002339-63, GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., solicitação de pagamento pela modalidade indenização do documento nº 00100241, no valor de R\$96.586,36 (noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), decorrente dos serviços especializados de Engenharia Consultiva para apoio à fiscalização dos Contratos de Concessões dos Sistemas Rodoviários BA-093 e BA-099, referentes ao mês de julho/2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 11 – Processo nº 081.2164.2019.0002664-95 – (0901.2018/000708), ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OF. 10/2017, solicita a possibilidade de concessão de duas linhas de transportes alternativos: Cocos X Barreiras via Coribe, Jaborandi, Correntina e São Desidério; e Santa Maria X Barreiras via Correntina, Ianhaúmas, Campo Grande e São Desidério - A Diretoria Colegiada autoriza a licitação da linha Santa Maria da Vitória X Barreiras via Correntina, Ianhaúmas, Campo Grande e São Desidério via BR-135, conforme parecer do GAT. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2163.2019.0000826-05, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, a CAFI solicita autorização para pagamento através de indenização, da nota fiscal nº 0000000000605-1, no valor total de R\$ 15.506,61 (quinze mil e quinhentos e seis reais e sessenta e hum reais), relativo a execução de serviços técnicos especializados no Aeroporto do Município de Lençóis-BA, referente ao período de 01/02/2019 a 11/02/2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 13 – Processo nº 081.2194.2019.0002574-10, TELEMAR NORTE LESTE S/A, a CAFI solicita o*

reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, das faturas nº 1600201605208, no valor de R\$ 2.697,36 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) e nº 1600201605239, no valor de R\$ 2.822,83 (dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos, referentes à prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada Local, no mês de agosto de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 14 – Processo nº 081.2158.2019.0002273-87, COMUNICAÇÃO INTERNA DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - CAFI, minuta de Portaria de Delegação de Competência ao responsável pela Coordenação de Gestão Administrativa e Financeira – CAFI, desta Agência Reguladora, à apreciar e decidir em processo administrativo de pedido de parcelamento de multas por transporte irregular rodoviário intermunicipal de passageiros, bem como assinar o respectivo Requerimento de Parcelamento de Débito e Confissão de Dívida - A Diretoria Colegiada aprova a publicação da Portaria em questão. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 15 – Processo nº 0901.2018/002237, ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., manifestação de interesse em operacionalizar e prestar serviços de transporte de pessoal inerentes às linhas intermunicipais do Município de Paulo Afonso para municípios de sua região circunvizinha - A Diretoria Colegiada delibera pela autorização emergencial para operacionalização das linhas referenciadas, bem como, a abertura do procedimento licitatório. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 16 – Processo nº 0901.2018/010683, VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A E VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, solicitam autorizar a operação conjunta das seções Intermunicipais de Salvador-BA para Senhor do Bonfim-BA e de Salvador-BA para Juazeiro-BA com linha/mercado interestadual de Salvador-BA – Petrolina-PE - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, uma vez que, já existe um processo licitatório em curso para as devidas linhas. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 17 – Processo nº 0901.2018/015791, Câmara Municipal de Casa Nova, solicita disponibilizar vagas de transportes coletivos, nas linhas: Juazeiro X Casa Nova (1 vaga), Juazeiro X Bem Bom (2 vagas), Remanso X Bem Bom (1 vaga), Juazeiro X Pau-a-Pique (1 vaga) e Remanso x Pau-a-Pique (1 vaga) - A Diretoria Colegiada decide retornar os autos à DPLO para que elabore um novo estudo, constando as extensões e o devido roteiro das linhas em questão; Item 18 – Processo nº***

0901.2018/017729, MARTE TRANSPORTES LTDA., impugnação à Resolução AGERBA nº 16/2018 - *A Diretoria Colegiada indefere o pleito, acolhido pelo parecer da PGE/PCT/AGERBA-CMC-118/19. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 19 – Processo nº 0901.2018/020267, GLOBAL SHIP SERVICE EIRELI-ME,* solicitação de rescisão amigável do Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 01/2018, referente ao Uso do Terminal Hidroviário de São Tomé de Paripe - *A Diretoria Colegiada autoriza a rescisão do Contrato, e entrega imediata à Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 20 – Processo nº 0901.2019/004205, CI/DPLO/Nº 007/2019,* informações referente a operação irregular de Linhas - *A Diretoria Colegiada decide encaminhar os autos à DPLO para manifestação a respeito do trâmite de processos licitatórios para delegação das linhas em questão, observadas a disposição do TAC 002/2015; Item 21 – Processo nº 0901.2019/004828, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,* solicita a transferências de linhas para a empresa Transoares - Transportes Urbanos Ltda. - *A Diretoria Colegiada defere o pleito da transferência das linhas 133 e 410 da empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA. para a empresa TRANSOARES - TRANSPORTES URBANOS LTDA., conforme Nota Técnica da DPLO fls. 43/44 e parecer da PGE/PCT/AGERBA-CMC - 104/2019, desde que, previamente à transferência, sejam atendidas as condicionantes/recomendações dos itens 26,27,28,29,30 e 31 do opinativo. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 22 – Processo nº 0901.2017/012343, BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS LTDA.,* solicita o cancelamento das linhas: 0851.MIC – LAURO DE FREITAS X ITAPUÃ VIA ITINGA, 0858.URB – LAURO DE FREITAS X T. DA FRANÇA VIA PARALELA e 0859. A. URB – PORTÃO X PRAIA DO FLAMENGO VIA ITAPUÃ - *A Diretoria Colegiada decide encaminhar o processo à DPLO para instrução e, posteriormente à PGE para opinativo. Após, retornar o processo à DE para deliberação do Colegiado; Item 23 – Processo nº 081.2159.2019.0002083-12, SOCICAM NÁUTICA E TURISMO LTDA.,* solicita autorização da AGERBA para realizar levantamento patrimonial juntos a cartório imobiliário e outras entidades em relação aos bens cedidos para uso - *A Diretoria Colegiada indefere o pleito da emissão da procuração, bem como determina que o Setor de Terminais realize no prazo de 15 (quinze) dias, o levantamento da situação documental. Após, encaminhar os autos ao DQS para as devidas providências; Item 24 – Processo nº 081.2194.2019.0001452-98, CI/COSAU/Nº 24,* Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018, celebrado entre a AGERBA e a EGBA, tendo como objetivo a prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para as atividades da AGERBA - *A Diretoria Colegiada aprova a celebração o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018, firmado entre a AGERBA e a EGBA.*

Encaminhar o processo à COSAU para procedimentos junto ao SIMPAS/SAEB e formalização do Termo Aditivo; Item 25 – Processo nº 081.2168.2019.0002390-12, CI/GEFIC/DFIS/DQS/Nº272/19, solicita informações quanto à situação do Pólo de Teixeira de Freitas - A Diretoria Colegiada decide encaminhar os autos à CORHU, para instruir o processo com informações complementares e documental. Após, retornar os autos à Diretoria Executiva para deliberação em Colegiado; Item 26 – Processo nº 0901.2019/005581, CI Nº 140/2019 – POLO REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, solicita informações sobre a situação das Linhas: 223 – Feira de Santana X Tanquinho, 223.MIC – Feira de Santana X Tanquinho, 231 – Conceição do Coité X Capela do Alto Alegre e 233 – Feira de Santana X Riachão do Jacuípe - A Diretoria Colegiada delibera pelo procedimento licitatório, conforme parecer da DPLO. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 27 – Processo nº 0901.2019/004176, C.I. NGCTH/Nº 021/2019, solicita reajuste dos preços do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 08/2017, firmado entre esta Agência e a CONSUNAV CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA. – A Diretoria Colegiada delibera o reajuste dos preços do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 08/2017. Encaminhar o processo à ASGAB, para elaboração da Apostila Financeira; Item 28 – Processo nº 081.2163.2019.0002892-93, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, solicitação de pagamento pela modalidade indenização, referente a utilização de equipamento NDB no Aeródromo do Município de Vitória da Conquista/Ba, no valor de R\$65.179,20 (sessenta e cinco mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos), no período de abril a julho/2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 29 – Processo nº 0901.2018/005230, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., solicita aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre o resultado final da primeira revisão ordinária das tarifas e da primeira revisão extraordinária do Contrato de Concessão de Linha – AGERBA Nº02/2014, sobre reajuste das tarifas em fevereiro de 2019 - A Diretoria Colegiada aprova a minuta de Resolução em questão. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 30 – Processo nº 081.2191.2019.0002651-43, CI/CORHU/Nº 74 – Pagamento REDA, o Setor de Recursos Humanos solicita autorização para pagar por indenização administrativa os dias trabalhados dos Servidores contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA –

A Diretoria Colegiada conforme o parecer nº PGE-PCT-AGERBA-HVP-128/2019, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 31 – Processo nº 081.2159.2019.0002930-77, EMPRESA DE TRANSPORTE SANTANA E SÃO PAULO LTDA., solicita parcelamento de débito de natureza não tributária, relativo a multas por infrações às normas do SRI, em 60 (sessenta) parcelas – A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas